

Ano 2016, Edição n.º 3475 - Crato (CE), Quinta-feira 16 de Junho de 2016.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2016, Edição n.º 3475 - Crato (CE), Quinta-feira 16 de Junho de 2016.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2016.06.03.1. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 04 julho de 2016 às 14:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. Crato/CE, 16 de junho de 2016. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2016.06.03.2. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 04 julho de 2016 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. Crato/CE, 16 de junho de 2016. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.

PORTARIA

PORTARIA N° 0106009/2016- SME
 CRATO/CE, 01 DE JUNHO DE 2016.
 Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N° 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto N° 0103001/2013 e o Decreto N°2907001/ 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
 Objetivo da viagem: Participar da I Conferencia Estadual sobre Trabalho Infantil no Ceará. A conferencia será realizada nos dias 06 e 07 de junho de 2016, das 8h às 17h, no Auditório da Universidade do Parlamento Cearense - UNIPACE (6º andar Anexo II da Assembleia Legislativa), localizado na Rua Barbosa de Freitas, 2674. Dionísio Torres – Fortaleza Ceará.

Nome: Antônio Claudio Gregório Destino: Fortaleza/ CE

CPF: 776.289.343-15 Período: 06/06 e 07/06

Cargo: Diretor Escolar Quantidade: 02

Lotação: EEIEF Prof. José do Vale Arraes Feitosa

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)

Artigo 2º- Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, 01 de junho de 2016.

Luiz Ronaldo de Brito Bacurau

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 0106010/ 2016- SME
 CRATO/CE, 01 DE JUNHO DE 2016.

A Secretaria Municipal de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, de 29 de março de 1994, etc.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MARIA DAIANNA DA SILVA BEZERRA, inscrita com CPF: 048.425.383-25, portadora do RG: 2004034072172, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, cargo Assistente Executivo I, Portaria nº 2005003/2016- SEAD, Conta: Caixa Econômica, C/C: 27396-0, Ag: 0684, para ser portadora do Suprimento de Fundos no Valor de R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais).

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentaria de Nº 0601 12 361 0002 2.039 Manutenção e Coordenação do FME, 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (Trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária e mediante recibo, em nome do servidor indicado no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópias desta portaria, comprovante de depósito bancário e outros documentos que fizerem necessários, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomados de contas, nos termos da Lei Municipal Nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 01 de junho de 2016.

Luiz Ronaldo de Brito Bacurau

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 0106013/2016 – SEAD
 CRATO/CE, 01 DE JUNHO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCA PAULA RODRIGUES DE SOUSA, portador (a) de CPF 313.665.268-13, no cargo de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INTEGRAÇÃO, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLENEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, conforme lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de junho de 2016.

 Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0106016/2016 – SEAD
 CRATO/CE, 01 DE JUNHO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR EVERLINY SOARES LANDIM, portador (a) de CPF 020.487.743-18, para exercer o cargo de TÉCNICO PEDAGÓGICO e CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 01, por exercer funções referentes ao cargo, este de origem comissionado, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de junho de 2016.

 Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0306001/2016
 CRATO/CE, 03 DE JUNHO DE 2016.

Designa servidor(a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Esportes do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 00103001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da equipe auxiliar do time de Futsal do Crato que está representando o município disputando o Campeonato Cearense de Futsal 2016, o qual é promovido pela FCF -Federação Cearense de Futsal. As partidas serão realizadas nos dias 04 (sábado) e 05 (domingo) de Junho do corrente ano, o primeiro jogo acontecendo em Aracati no sábado e o segundo jogo em Fortaleza-Ceará no domingo.

Nome: Amaury Azevedo da Silva

CPF: 172665563-68

Cargo: Instrutor de Esportes

Lotação: SESPORTE

Destino: Aracati/Fortaleza-CE

Período: 04/06/2016 e 05/06/2016.

Quantidade: 2

Valor da Diária: R\$ 120 (Cento e vinte Reais)

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Esportes, em 03 de Junho de 2016.

Júlio Guilherme Brito Lóssio

Secretaria de Esportes - SESPORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0306001/2016-SEFIN REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CRATO/CE, 03 DE JUNHO DE 2016.

A Secretaria Municipal de Rendas e Finanças do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, de 29 de março de 1994 etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, PEDRO MACHADO RIBEIRO, inscrito no CPF: 445.152.003-72 RG:131688487 Cargo: Ass. Executivo IMatricula: Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Agência: 0684 Conta Corrente: 00024265-7, Lotado na Secretaria de Rendas e Finanças deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$3.050,00 (Três Mil e Cinquenta Reais), para custear pequenas despesas com material de consumo, serviços de terceiros e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 1801.04.123.0002-2081 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.36.00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de depósito em conta corrente, em nome do servidor indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do extrato bancário e recibo, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomados de contas, nos termos da Lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Rendas e Finanças, em 03 de junho de 2016.

João Bosco Pereira Torres

Secretário de Finanças

Município do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0606001/2016 – SEAD

CRATO/CE, 06 DE JUNHO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR GEORGE WEVERTON CARDOSO DE SOUSA, portador (a) de CPF 064.108.563-00, no cargo de COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, conforme lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 06 de junho de 2016.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0606002/2016 – SEAD

CRATO/CE, 06 DE JUNHO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR ANDRÉ DGLLEDSON RODRIGUES, portador (a) de CPF 601.249.133-69, no cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO I, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, conforme lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 06 de junho de 2016

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1006004/2016 – SEAD

CRATO/CE, 10 DE JUNHO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR MATHEUS DE CALDAS MELO, portador (a) de CPF 034.839.463-22, para exercer o cargo de TÉCNICO PEDAGÓGICO e CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 01, por exercer funções referentes ao cargo, este de origem comissionado, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 10 de junho de 2016.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1306001/2016 – SEAD

CRATO/CE, 13 DE JUNHO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, RAMILSON ARAÚJO MORAES, portador (a) de CPF 828.371.044-34, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia CDS 03, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pelas leis 2.884, de 19 de junho de 2013 e 2.900, de 01 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 13 de junho de 2016.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1506001/2016 – SEAD

CRATO/CE, 15 DE JUNHO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR RIVALDO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, portador (a) de CPF 876.778.813-00, do cargo de COORDENADOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pela Lei nº 3.076, de 23 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 15 de junho de 2016.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1606001/2016 – SEAD

CRATO/CE, 16 DE JUNHO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR RUSLANA FIGUEIREDO MAGALHÃES, portador (a) de CPF 890.829.823-15, no cargo de COORDENADOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pela Lei nº 3.076, de 23 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 16 de junho de 2016.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.05.07– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Salário Maternidade aoservidor(a) CHARLENE SILVA FERREIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Salário Maternidade aoservidor(a) CHARLENE SILVA FERREIRA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 23619, lotado(a) na Secretária de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL - CO, com vencimentos mensais no valor de R\$3.063,84 (três mil e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 26 de maio de 2016 à 12 de junho de 2016 consoante processo nº 2016.05.34.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 26 de maio de 2016.

Crato, CE, em 31 de maio de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.05.08– BENEFÍCIO
CRATO/CE,31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Salário Maternidade aoservidor(a)DELMARIA EURIDES DE BRITO

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCEDER o benefício de Salário Maternidade aoservidor(a) DELMARIA EURIDES DE BRITO, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula n° 1825, lotado(a) na Secretária de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL - CO, com vencimentos mensais no valor de R\$3.761,41 (três mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 02 de junho de 2016 à 03 de junho de 2016 consoante processo n° 2016.05.30.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 31 de maio de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.05.09– BENEFÍCIO
CRATO/CE,31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Salário Maternidade aoservidor(a)ELISIANA MOURAS ALVES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° PRORROGAR o benefício de Salário Maternidade aoservidor(a) ELISIANA MOURA ALVES, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente de transito, matrícula n° 26763, lotado(a) na Secretária DEMUTRAN, fonte pagadora DEMUTRAN, com vencimentos mensais no valor de R\$2.510,07 (dois mil quinhentos e dez reais e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 13 de maio de 2016 à 13 agosto de 2016 consoante processo n° 2016.05.33.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 13 de maio de 2016.

Crato, CE, em 31 de maio de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.05.10– BENEFÍCIO
CRATO/CE,31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Salário Maternidade aoservidor(a)EVERLINY SOARES LANDIM.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCEDER o benefício de Salário Maternidade aoservidor(a) EVERLINY SOARES LANDIM, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula n° 29622, lotado(a) na Secretária de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL - CO, com vencimentos mensais no valor de R\$2.618,67 (dois mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 13 de maio de 2016 à 28 de maio de 2016 consoante processo n° 2016.05.29.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 13 de maio de 2016.

Crato, CE, em 31 de maio de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.05.11– BENEFÍCIO
CRATO/CE,31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Salário Maternidade aoservidor(a)KARLA PEREIRA DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCEDER o benefício de Salário Maternidade aoservidor(a) KARLA PEREIRA DA SILVA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula n° 24217, lotado(a) na Secretária de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL - CO, com vencimentos mensais no valor de R\$2.618,67 (dois mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 03 de junho de 2016 consoante processo n° 2016.05.25.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 31 de maio de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.05.12– BENEFÍCIO
CRATO/CE,31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Salário Maternidade aoservidor(a) MATHEUS DE CALDAS MELO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCEDER o benefício de Salário Maternidade aoservidor(a) MATHEUS DE CALDAS MELO, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula n° 29644, lotado(a) na Secretária de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL - CO, com vencimentos mensais no valor de R\$3.063,84 (três mil sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 31 de maio de 2016 à 01 de junho de 2016 consoante processo n° 2016.05.28.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 31 de maio de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.05.13– BENEFÍCIO
CRATO/CE,31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a PROROGAÇÃO do benefício de Salário Maternidade aoservidor(a) MARIA ALAIS CORREIA LIMA FILHA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° PRORROGAR o benefício de Salário Maternidade aoservidor(a) MARIA ALAIS CORREIA LIMA FILHA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula n° 1920, lotado(a) na Secretária de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL - CO, com vencimentos mensais no valor de R\$3.682,50 (três mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 19 de maio de 2016 à 04 de junho de 2016 consoante processo n° 2016.05.32.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 19 de maio de 2016.

Crato, CE, em 31 de maio de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.05.14– BENEFÍCIO
CRATO/CE,31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Salário Maternidade aoservidor(a) RAIMUNDA SILVESTRE DE LIMA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCEDER o benefício de Salário Maternidade aoservidor(a) RAIMUNDA SILVESTRE DE LIMA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Aux. De serviços gerais, matrícula n° 1399, lotado(a) na Secretária de Educação, fonte pagadora FUNDEB 40% ENSINO INFANTIL - CO, com vencimentos mensais no valor de R\$971,51 (novecentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 28 de maio de 2016 à 16 de junho de 2016 consoante processo n° 2016.05.27.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 28 de maio de 2016.

Crato, CE, em 31 de maio de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.05.15– BENEFÍCIO
CRATO/CE,31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Salário Maternidade aoservidor(a) SIMONE JACÓ DE SOUSA TELES DE MELO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCEDER o benefício de Salário Maternidade aoservidor(a) SIMONE JACÓ DE SOUSA TELES DE MELO, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Aux. De serviços gerais, matrícula n° 24294, lotado(a) na Secretária de Educação, fonte pagadora FUNDEB 40% ENSINO INFANTIL - CO, com vencimentos mensais no valor de R\$926,20 (novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 04 de junho de 2016 à 20 de junho de 2016 consoante processo n° 2016.05.26.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 31 de maio de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.05.16– BENEFÍCIO
CRATO/CE,31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Salário Maternidade ao servidor(a) ALDENIR BATISTA DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Salário Maternidade ao servidor(a) ALDENIR BATISTA DA SILVA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Aux. De serviços gerais, matrícula n° 1504, lotado(a) na Secretária de Educação, fonte pagadora FUNDEB 40% ENSINO INFANTIL - CO, com vencimentos mensais no valor de R\$926,20 (novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 20 de abril de 2016 à 18 de maio de 2016 consoante processo n° 2016.05.31.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 20 de abril de 2016.

Crato, CE, em 31 de maio de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD